



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

quarta-feira, 12 de fevereiro de 2020

Ano V - Edição nº 00665 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça publica



Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

varzeadaroca.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
91B426B215C29F169D3881F473A3BAA2

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

SUMÁRIO

- PORTARIA 024/2020, CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR RUBEILTON MIRANDA DE ARAÚJO - MARÇO DE 2020.
- PORTARIA 023/2020, CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - MARÇO DE 2020.
- PORTARIA Nº 021/2020, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.
- PORTARIA Nº 020/2020, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.
- PORTARIA Nº 019/2020, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.
- PORTARIA Nº 018/2020, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.
- PORTARIA Nº 017/2020, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.
- PORTARIA Nº 016/2020, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020.

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



PORTARIA Nº 024/2020, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

“Concede férias a servidora pública municipal, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal, Sr. **RUBEILTON MIRANDA DE ARAÚJO**, Agente de combate a Endemias, matrícula 1265, lotado na Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 02 a 31 de março de 2020.

Art. 2º - Converter 10 (dez) dias em abono pecuniário, no período de 02 a 11 de março de 2020.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça - Bahia, em 12 de fevereiro de 2020.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



PORTARIA Nº 023/2020, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

“Concede férias aos servidores públicos municipais lotados na Secretaria Municipal de Administração, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias aos servidores públicos municipais relacionados abaixo, lotados na Secretaria de Administração, para serem gozadas no período de 02 a 31 de março de 2020.

Servidores	Cargo	Matrículas
Agnaldo Xavier de Oliveira	Guarda	361
Djalma Bonifácio Gomes	Guarda	326
Luciano Rios Ferreira	Guarda	2703

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça - Bahia, em 12 de fevereiro de 2020.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



PORTARIA Nº 021/2020, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

“Concede férias a servidora pública municipal, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal, Sra. **EDILMA DINIZ DA SILVA TRINDADE**, Assessor Administrativo, matrícula 2232, lotada na Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 02 a 31 de março de 2020.

Art. 2º - Converter 10 (dez) dias em abono pecuniário, no período de 22 a 31 de março de 2020.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça - Bahia, em 12 de fevereiro de 2020.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



PORTARIA Nº 020/2020, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

“Concede férias a servidora pública municipal e, dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal, Sra. **DANIELA ARAÚJO SANTOS**, Oficial de Gabinete, matrícula 2224, lotada na Secretaria Municipal de Administração, no período de 02 a 31 de março de 2020.

Art. 2º - Converter 10 (dez) dias em abono pecuniário, no período de 02 a 11 de março de 2020.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça - Bahia, em 12 de fevereiro de 2020.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



PORTARIA Nº 019/2020, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

“Concede férias a servidora pública municipal, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal, Sra. **IONETE DA SILVA RIOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 222, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, com início em 02 a 31 de março de 2020.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça - Bahia, em 12 de fevereiro de 2020.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



PORTARIA Nº 018/2020, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

“Concede férias a servidora pública municipal, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal, Sra. **CLEIDE SANTOS CARVALHO**, Assessor Administrativo, matrícula 2584, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, com início em 02 a 31 de março de 2020.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça - Bahia, em 12 de fevereiro de 2020.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



PORTARIA Nº 017/2020, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

“Concede férias aos servidores públicos municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias aos servidores públicos municipais relacionados abaixo, lotados na Secretaria de Saúde, para serem gozadas no período de 02 a 31 de março de 2020.

Servidores	Cargos	Matrículas
Ana Rita Oliveira de Araújo	Técnica de Enfermagem	385
Carlos Henrique Santos Bispo	Agente de Endemias	2644
José Araújo de Souza	Motorista	303
Junília Rios de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	232
Marcelo Leal Borges	Chef.do Depto. Méd. e Laboratório	2553
Marta Lúcia de Oliveira Ponciano Santos	Técnica de Enfermagem	2573
Vanusa de Oliveira Sampaio	Agente Comunitário Temporário	2657
Veranice de Matos Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	2662

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça - Bahia, em 12 de fevereiro de 2020.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça - Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



PORTARIA Nº 016/2020, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

“Concede férias aos servidores públicos municipais lotados na Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Infraestrutura, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias aos servidores públicos municipais relacionados abaixo, lotados na Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento e Infraestrutura, para serem gozadas no período de 02 a 31 de março de 2020.

Servidores	Cargos	Matrículas
Adalgisa Souza Silva	Gari	399
Cleiton Souza de Araújo	Motorista	2489
Edvaldo Gomes Sampaio	Pedreiro	2615
Francisco Xavier de Araújo	Gari	413
João Batista Gomes de Souza	Gari	344
Reginaldo Souza Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	276

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça - Bahia, em 12 de fevereiro de 2020.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça - Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Várzea da Roça – Estado da Bahia, torna público através de sua Pregoeira que às 09:00h do dia 26 de fevereiro de 2020, acontecerá a Licitação Pregão Presencial Nº 005/2020, a qual tem como objetivo a contratação de empresa do ramo para REGISTRO DE PREÇO para fornecimento de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar, atendendo a solicitação da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo de Várzea da Roça - BA, conforme especificações no Edital e seus anexos, informações na sede da prefeitura localizado a Praça da Bandeira, nº 125, ou pelo telefone: (74) 3669-2188. Várzea da Roça – BA, 12 de fevereiro de 2020.

Simone Oliveira da Silva
Pregoeira

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba
varzeadaroca.ba.gov.br